



# *Câmara Municipal de São Paulo*

*Gabinete do Vereador Cláudio Prado*

Justificativa

PDL 0098/07

**Danilo Pereira da Silva**, nasceu em Presidente Epitácio, estado de São Paulo, aos 03 de janeiro de 1953.

Preside atualmente a Força Sindical Estadual e a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo (Fequimar) desde 1989.

Atua no movimento sindical há mais de 20 anos, tendo iniciado seu trabalho como dirigente em 1984, indicado por seus companheiros de fábrica.

Em 1998, no 4º Congresso da Fequimar, coorneou o trabalho de filiação de sua entidade à Força Sindical. Em 1999 foi eleito secretário geral e em 2001 vice-presidente da Força Sindical Estadual.

Coordenou no setor químico, o processo de banimento do produto químico cancerígeno Benzeno no setor da agroindústria do álcool no estado de São Paulo.

Liderou o processo que conquistou uma considerável redução nos acidentes com máquinas injetoras de plástico, através do trabalho desenvolvido pela Fequimar, que culminou com a assinatura da 1ª Convenção Coletiva sobre prevenção de acidentes em máquinas injetoras, no setor do plástico.

A Fequimar que é coordenada por Danilo, desenvolve há mais de dez anos um trabalho de conscientização sobre a AIDS e doenças sexualmente transmissíveis, com a parceria e reconhecimento da ONU, Ministério da Saúde, governos municipal e estadual.

Em novembro de 2004 os trabalhadores do setor farmacêutico, liderados por Danilo, tiveram uma conquista histórica: a redução de 44 para 42 horas na jornada semanal de trabalho.

Por todo o exposto, Danilo Pereira da Silva merece nosso reconhecimento pelos trabalhos prestados em nossa cidade, devendo tornar-se Cidadão Paulistano.

Conto com os nobres pares para aprovação da presente propositura.